



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



Assinado eletronicamente por:

Dr. Auri Wulange

CPF: ***.347.481-**

em 31/01/2023 16:44:24

IP com n°: 192.168.0.104

www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=106

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

- ✦ ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA: 01/2023 - FICA ANULADO OS VALORES PUBLICADOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023, DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO NA FORMULAÇÃO DO MESMO
- ✦ ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA: 02/2023 - FICA ANULADO OS VALORES PUBLICADOS NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023, DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO NA FORMULAÇÃO DO MESMO



**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - LEGISLATIVO -
ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA: 01/2023**

ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA Nº
1/2023

**“FICA ANULADO OS VALORES PUBLICADOS NO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023, DEVIDO A ERRO
DE DIGITAÇÃO NA FORMULAÇÃO DO MESMO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que os valores digitados no decreto
legislativo 6/2023, estão errados;

CONSIDERANDO que o decreto legislativo 6/2023, fora
publicado no DIARIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS, na data de 13 de
janeiro de 2023, volume 5, - numero 9 .

DECRETA:

FICA NULA OS VALORES PUBLICADOS NO DECRETO
LEGISLATIVO Nº6/2023, no que confere texto a seguir
“ Dispensa procedimento licitatório no valor global de R\$
24.000,00, (vinte e quatro mil reais), mensal R\$ 2.000,00
(dois mil reais), para contratação da empresa **PARENTE
& AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – SS**, portador
CNPJ 22.269.368/0001-92, referente à assessoria
parlamentar junto a Câmara Municipal, competente aos
meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Fica no aguardo de nova publicação, com valores corretos
do Decreto Legislativo nº 6/2023.

Axixá do Tocantins, em 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - LEGISLATIVO -
ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA: 02/2023**

ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA Nº
2/2023

**“FICA ANULADO OS VALORES PUBLICADOS NO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023, DEVIDO A ERRO
DE DIGITAÇÃO NA FORMULAÇÃO DO MESMO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que os valores digitados no extrato do
contrato 6/2023, estão errados;

CONSIDERANDO que o extrato do contrato 6/2023, fora
publicado no DIARIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS, na data de 13 de
janeiro de 2023, volume 5, - numero 9 .

DECRETA:

FICA NULA OS VALORES PUBLICADOS NO EXTRATO
DO CONTRATO Nº6/2023, no que confere texto a seguir
“ Dispensa procedimento licitatório no valor global de R\$
24.000,00, (vinte e quatro mil reais), mensal R\$ 2.000,00
(dois mil reais), para contratação da empresa **PARENTE
& AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – SS**, portador
CNPJ 22.269.368/0001-92, referente à assessoria
parlamentar junto a Câmara Municipal, competente aos
meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Fica no aguardo de nova publicação, com valores corretos
do EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023.

Axixá do Tocantins, em 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara Municipal

